



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 769/2021.
DE 17 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 744/2020 de 18 de junho de 2020 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2021, Lei nº 761 de 02 de dezembro de 2020, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	Credito Adicional Especial	
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	02.02.02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
		28.	ENCARGOS ESPECIAIS	
		28. 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
		28. 846. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	28.846.0002.2.010		ENCARGOS MUNICIPAIS	
(XXX)	3.1.90.91.00	1	Sentenças Judiciais	30.000,00
	02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
	02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10.	SAÚDE	
		10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
		10. 301.		
		0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
	10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(XXX)	4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	33.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01	LOGRADOUROS	
	15. URBANISMO	
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0	
	007. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2.107	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(XXX) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	33.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		96.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	Credito Adicional Suplementar	
.02	PODER EXECUTIVO			
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.03.01	ENSINO INFANTIL			
	12. EDUCAÇÃO			
	12. 365. EDUCAÇÃO INFANTIL			
	12. 365.			
	0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO			
12.365.0005.2.015	MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA			
(49) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
.02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08. ASSISTENCIA SOCIAL			
	08. 243. ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	08. 243.			
	0003. AÇÃO SOCIAL			
08.243.0003.2.060	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
(218) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		2.000,00
02.07	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA			
02.07.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	20. AGRICULTURA			



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

20.606.0014.2.062	20.606.0014.2.062	20.606.0014.2.062	20.606.0014.2.062	20.606.0014.2.062	20.606.0014.2.062	20.606.0014.2.062	20.606.0014.2.062	20.606.0014.2.062	20.606.0014.2.062
(264) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física							30.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
02.13.01	LOGRADOUROS								
	15. URBANISMO								
	15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA								
	15.451.0								
	007. INFRA-ESTRUTURA URBANA								
15.451.0025.2.107	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
(308) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo							200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									242.000,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados de recursos provenientes de:


a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com recursos da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 17 de março de 2021.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br